

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES



DIÁRIO OFICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO..... 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302070/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 13.705,00 (treze mil e setecentos e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade Orçamentária: 0301 - Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 04 122 0006 2.007 – Manutenção e Funcionamento de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Miscilene Carvalho Veras Carneiro, CPF: 842.699.103-30, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 16.827.254.0001-18 e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de

petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Fundo Municipal Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 3.742,50 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 11 Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0052 4.002 – Manutenção e Funcionamento do Fundo; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1660000000- Transferência do FNAS. SIGNATÁRIOS: Olívia Francisca Lima Gonçalves, portadora do CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022 Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Olívia Francisca Lima Gonçalves, CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social E Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230291/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CNPJ: 05.505.334/0001-30 e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Secretaria Municipal Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 4.412,50 (quatro mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 10 Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário; UNIDADE

ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvol. Comum; PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0006 4.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; SIGNATÁRIOS: Olivia Francisca Lima Gonçalves, portadora do CPF: 940.981.073-68, Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Olivia Francisca Lima Gonçalves CPF: 940.981.073-68 Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302100/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.138.027/0001-15. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 69.720,00 (Sessenta e nove mil e setecentos e vinte reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 05 FUNDEB; Unidade/Orçamentária: 0501 FUNDEB; Projeto/Atividade: 12 361 0011 2.024 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30% Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1541000000 - Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, portadora do CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302005/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, paragrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 6.271,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta e um Reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 12 122 0006 2.008 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.. SIGNATÁRIOS: Marinilde de Deus Machado, CPF: 281986463-53, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Marinilde de Deus Machado CPF: 281986463-53 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302125/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 12.665,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701- Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100200 – receita de impostos e de transferências da união. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2302126/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K R DOS ANJOS CARDOSO – ME, CNPJ: 21.138.027/0001-15, localizada, Rua da Paz, Nº 02, Lote 02, Nova Vida, Guimarães – MA, CEP: 65.255-000. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. BASE LEGAL: Pela Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22, parágrafo 1º e 2º, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14 e Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 5.937,50 (cinco mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.029 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.; SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF:

027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Katia Regina dos Anjos Cardoso, CPF: 897.063.663-34, proprietário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. Guimarães – MA, 23 de fevereiro de 2022. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX